

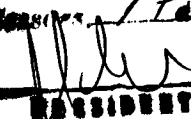


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 259/96

APROVADO
Providenciado a respeito
na Mesa das Sessões em 17 de 09 de 96

PRESIDENTE


CONSIDERANDO que são várias as reclamações de proprietários de gráficas de Pirassununga, no sentido de que, todos os serviços gráficos da Municipalidade são encaminhados para Nogueira, Studio de criação e arte;

CONSIDERANDO que, em casos tais e dependendo da quantidade imprimida e valor pago há necessidade da realização de certa mesa para a escolha da Empresa prestadora dos serviços;

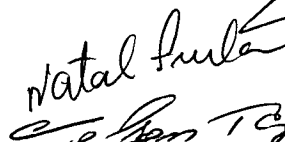
CONSIDERANDO os prospectos anexos que circularam pelo Município e que foram confeccionados pelo Nogueira, Studio de criação e arte; ou por outra Empresa do ramo;

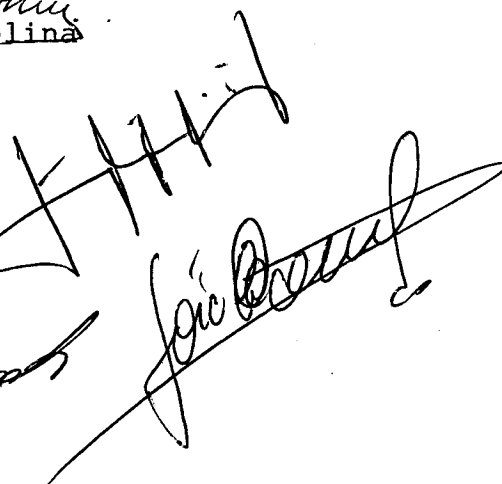
Nestas condições, REQUEIRO à Mesa seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie para o Poder Legislativo por cópias reprográficas, todo procedimento que autorizou a feitura de tais documentos, informando a quantidade confeccionada de cada um, preço pago, comprovante de pagamento, qual a modalidade de licitação que foi feita e a forma de contratação de Nogueira, Studio de criação e arte.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1996.


Hamilton Campolina
Vereador


Natal Paula


João Roberto


João Roberto